

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Confederação Nacional do Comércio (CNC) - Serviço Social do Comércio (SESC)
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) - Comissão de
Educação e Cultura (CEC) da Câmara dos Deputados

CONSIDERANDO que a Confederação Nacional do Comércio é responsável pela criação, organização e administração, em âmbito nacional, do SESC e do SENAC, e que as áreas de educação e de cultura são consideradas da mais alta relevância para as instituições que dirige;

CONSIDERANDO que as atividades do SESC contemplam cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Complementar e Valorização Social, o fomento à leitura e, ainda, a existência do Programa Sesc Ler, que alfabetiza jovens e adultos em 69 municípios e 17 Estados;

CONSIDERANDO que as atividades do SESC na área de Educação também abrangem os idosos, pois a instituição mantém as Escolas Abertas da Terceira Idade, com cursos de línguas, de informática, artesanato e atualização de conhecimentos;

CONSIDERANDO a atuação do SESC no resgate, valorização e difusão das diversas expressões culturais do País, em diferentes modalidades como música, teatro, cinema, dança e artes plásticas;

CONSIDERANDO a atuação do SENAC como referência em Educação Profissional, tanto na geração de currículos e tecnologias educacionais como na democratização do acesso à educação em todo o País;

CONSIDERANDO a criação, pelo SENAC, de novas relações para o processo ensino-aprendizagem no que diz respeito às pessoas portadoras de deficiência para incluí-las na sociedade por intermédio de sua qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO o escopo das ações da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, no qual destacam-se o estímulo ao desenvolvimento cultural, a produção intelectual, e o aprimoramento das políticas e sistemas educacionais do País;

A Confederação Nacional do Comércio, o Serviço Social do Comércio, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, representados pelo seu Presidente Antonio Oliveira Santos, **celebram**, com a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, representada pelo seu Presidente Deputado Paulo Delgado, o presente **Protocolo de Intenções**, visando implantar um conjunto de ações que promovam um amplo e democrático debate com vista ao desenvolvimento do

processo educacional no Brasil e à reafirmação de nossa diversidade cultural, em especial no que tange à proposição de marcos regulatórios pelo Poder Legislativo.

Assim, as partes assinam este documento, na sede da Confederação Nacional do Comércio, em Barsília, em _____ de _____ de 2005.

Antonio Oliveira Santos

Presidente da Confederação Nacional do Comércio, do Conselho Nacional do Sesc e do Conselho Nacional do Senac

Deputado Paulo Delgado

Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados